

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4402  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo E-12/066/49615/2013;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	GRAD	NOME
57353	MAJ	MARCELO DA CUNHA PINTO
81233	CB	RODRIGO SARAIVA ACCACIO
82339	CB	DOUGLAS FONTES CALUETE
87015	SD	DIEGO RESENDE VIANA BARBOSA
95739	SD	AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARÃES
46132	1ºSGT	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA
56222	2ºSGT	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
64986	3ºSGT	DIOGENES MORENO ESCOLASTICO
71117	3ºSGT	ADAMO MELLO FERREIRA
80382	CB	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA
81027	CB	JULIO CESAR BRUNO CULUCHI
83548	CB	FABIO DOS SANTOS PINHEIRO
84214	CB	LANDI LIMA DE ARAUJO
82483	1ºTEN	GEISON HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
82846	ASP OF	CASSIANO PAIVA DE ALMEIDA
61043	2ºSGT	LEONARDO SILVA GOMES
65699	3ºSGT	MARCELO POLYCARPO DE ASSUMPTÃO
72724	3ºSGT	ALEX COMEL PALMIERI
72795	3ºSGT	ALCIRIO MELO BRAGA
78769	CB	ANTONIO CARLOS DA COSTA
81117	CB	ANDERSON DOS SANTOS COUTINHO
81146	CB	WARLEY MENEZES SOARES
83275	CB	ROGERIO DA SILVA LEOPOLDINO
87146	SD	LEANDRO PINTO DE ALMEIDA
89756	SD	FABIO DE MELLO GOMES
93293	SD	CARLOS VITOR TAVARES DOS S. COSTA
94117	SD	ADRIANO DE CASTRO CORRÊA
94163	SD	WILLIAM SPACCA FERNANDES MOIA
54016	1ºSGT	LUCIANO CELESTINO DE ALMEIDA
57264	2ºSGT	JORGE LUIZ MORAES DE OLIVEIRA
71127	2ºSGT	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS
78155	2ºSGT	BRUNO FREITAS VIEIRA
61488	2ºSGT	MARCELO FIGUEIRA DOS SANTOS
62472	3ºSGT	EVANDRO CURTY MACHADO
64157	3ºSGT	FABIO ROCHA PINTO
93818	SD	IGOR TRINDADE DE OLIVEIRA
93826	SD	DAVIDSON DO VALLE RODRIGUES
93879	SD	JONATHA GABRIEL RUFINO SUZANO
93953	SD	RAFHAEL DE MATOS DE CARVALHO
60644	2ºSGT	JORGE LUIS DE ANDRADE FERREIRA
70839	3ºSGT	LEANDRO SOUZA BATISTA
81703	CB	REINALDO OLIVEIRA DE CASTRO
86437	SD	DIEGO DE SOUZA POUBEL
91837	SD	FABIO FAGUNDES BARRETO
87564	SD	JORGE AUGUSTO DOS REIS PAES
87455	SD	FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA
86437	SD	DIEGO DE SOUZA POUBEL
82495	1ºTEN	PAULO APULCHRO ISMAEL MENDES
85918	2ºSGT	PEDRO MIGUEL BRITO NASCENTES
72189	3ºSGT	EMERSON ELYSIO SILVA DE BRITO
74322	CB	PAULO ROBERTO AFONSO ALVES
85790	SD	MARCELO ROCHA DA COSTA
91227	SD	CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA
57420	2ºSGT	ALEXANDRE BARBOSA CORDEIRO
57945	2ºSGT	GEONILSON GOMES MASCARENHAS

77781	2ºSGT	BRUNO DE SOUZA DA SILVA
65665	3ºSGT	ALEXANDRE DA CRUZ GAMA
90154	SD	BRUNO DE SOUZA SANTOS GUIMARÃES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente